



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapuí.gov.sp.br

## REQUERIMENTO Nº 95/2019

Autoria: Laércio Holtz Rachid, Laércio Larice Rodrigues, Cristiano Xavier Rodrigues, Lucas da Silva Antunes e Rafael Floriano Carvalho	Sessão Ordinária: 20/11/19
--	----------------------------

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a nota de empenho – SIAFEM - 2017NE00815 disponível no portal da transparência do Governo do Estado de São Paulo que consta o pagamento de R\$ 151.520,02 referente à 6ª parcela do convênio creche escola/equipamentos na data de 04/12/2017, ordem bancária nº 2017OBA6813, com a seguinte descrição: “Atender despesas com aquisição de equipamentos de creche para atendimento da educação infantil, conforme fls. 247-CISE...”,

**Considerando** as informações e os valores citados acima e que no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Sarapuí consta o recebimento em 06/12/2017.

**Considerando** que em 2019 ocorreu a compra de mobiliários e os recursos foram oriundos de transferência e convênios estaduais para aplicação no ensino infantil por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, e

**REQUEIRO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar e enviar cópias em mídia digital quando necessário do segue:

- 1- qual o valor dos mobiliários comprados para a creche escola do Residencial Nova Sarapuí?
- 2- o dinheiro da compra dos mobiliários (pregões eletrônicos) é o mesmo recurso repassado pelo Governo Estadual (6ª parcela do convênio creche escola/equipamentos)?
- 3- se o item anterior for **SIM**, enviar cópia dos processos integrais dos pregões eletrônicos, pois até a presente data não está disponível no site da Prefeitura,
- 4- se o item nº 2 for **SIM**, informar se já foram pagos e se não foram qual a motivação,
- 5- o referido repasse pode ser utilizado para outras despesas.

**APROVADO**

Câmara Municipal de Sarapuí  
Sarapuí, em 20 de Novembro de 2019

Presidente da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.gov.sp.br](http://www.camarasarapui.gov.sp.br)

6- enviar cópia do extrato da conta do bancária/convênio ou documento similar que demonstre todas as movimentações feitas com o recurso recebido.

## **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento se faz necessário, pois é um dos principais deveres dos vereadores, fiscalizar a utilização dos recursos e sua aplicação.

Sala das Sessões,  
Em, 20 de novembro de 2019.

  
**Cristiano Xavier Rodrigues**  
Vereador

  
**Laércio Larice Rodrigues**  
Vereador

  
**Laércio Holtz Rachid**  
Vereador

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Vereador

  
**Rafael Floriano Carvalho**  
Vereador